



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação Nº. 010.2024-SDES, onde versa a CONTRAÇÃO DE CURSO PARA QUALIFICAR A SOCIEDADE NO PROGRAMA PRONTO PARA TRABALHAR, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE RENDA DE FORMA AUTONOMA E/OU COOPERADA, BUSCANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO, E A OPORTUNIDADE DE ALCANCE DO SUCESSO FINANCEIRO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE NOS SEGMENTOS REPRESENTADOS PELO SISTEMA COMÉRCIO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Maio de 2024.

ANDERSON SOARES MARINHO

Ordenador de Despesas Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável